

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 65 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a equipe responsável pela contratação de serviços de acesso a internet de alta velocidade com IP dedicado.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviços de acesso a internet de alta velocidade com IP dedicado, conforme descrito no processo STJ 002091/2020.

Integrante administrativo

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

- I Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);
- II Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente);

Integrante técnico

- I Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);
- II Cristiano Leite Pereira, matrícula S072596 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na <u>Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de</u> <u>26 de dezembro de 2019</u>, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por Walter Disney Noleto Costa, Diretor-Geral - Em Substituição, em 11/02/2020, às 16:35, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1881003 e o código CRC 8003ADBA.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 12 fev. 2020.